



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital de Convocação Para Provas	6
IMP - Instituto Municipal de Previdência	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Poder Legislativo	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Sra.
LÍGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA da
função gratificada de
**COORDENADOR DO SETOR DE
COMPRAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. **LÍGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA** da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 17.940, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026.
São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.839, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LÍGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA no
cargo em comissão de **GESTOR
ADMINISTRATIVO DA
EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LÍGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA**, no cargo em comissão **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026.
São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.836, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1729, de 13 de janeiro de 2026, apresentou erro material, onde se lê: "Fernanda Aracri Mansano", o correto é: "Fernanda Mansano Aracri".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.836, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 18.123, de 14 de março de 2023, que "dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindicância Investigativa".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Portaria nº 18.123, de 14 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear como titulares os servidores *Thais Aparecida Rosa Orfei, Priscila de Paula Garcia, Luís Fernando Moreira Guimarães, Daniela Oliveira Rezende de Pauli e Fernanda Mansano Aracri, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente*".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.660, de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da zona urbana e rural do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, incluindo-se a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 03/02/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br>, <https://www.bll.org.br> e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 3 de 13

no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 19/01/2026.**

Retomada do Pregão Eletrônico nº 49/2025 - aquisição de Conjunto Motobomba (CMB's) e de Geradores estacionários, conforme especificações demandadas de cada projeto, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 30/01/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 19/01/2026.**

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Aquisição do Sistema Integrado de Ensino Ético, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional, formações aos profissionais da educação e sistema de avaliação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 02/02/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 19/01/2026.**

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 02/2025; CA= Açucareira Campo Fino Indústria de Importação e Exportação Ltda; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 53.017,30 (cinquenta e três mil dezessete reais e trinta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Atacadão Rio Pardo Distribuidora de Alimentos Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias

Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 242.687,06 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Campo Fino Indústria Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 75.945,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 80.148,12 (oitenta mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= CRF Alimentos Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 61.159,20 (sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Flama Distribuidora de Alimentos Ltda Me; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 194.603,09 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e três reais e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= FPS Comércio de Artigos em Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 4 de 13

Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 58.887,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 124.911,50 (cento e vinte e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= LLX Distribuidora Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 88.349,89 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Luciano Naim Geradi Ltda Me; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 13.736,80 (treze mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= MR Alimentos Saudáveis Ltda Me; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa

Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 70.913,49 (setenta mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 142.260,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 463.792,43 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Nº 02/2025; CA= RPA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 85.476,04 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 5 de 13

Nº 02/2025; CA= São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda Me; PE=27/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e catorze reais); P= 12 (doze) meses; DA=13 de janeiro de 2025.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 03/2025; CA= RR Medical Ltda; PE=35/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos de "A-Z" constantes na tabela CMED (câmara de regulação ANVISA) - referência, genéricos e similares, tipo o maior desconto percentual para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da secretaria municipal de saúde de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 246.787,06 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de janeiro de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 22 de janeiro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
------	---------	-----------

6	129314	LARISSA DE ARAUJO SILVA
---	--------	-------------------------

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de janeiro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareçam até o dia 22 de janeiro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL.	CANDIDATO
-----	-----------

16	TIAGO POLICICI DE OLIVEIRA FILHO
----	----------------------------------

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de janeiro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 6 de 13

Edital de Convocação Para Provas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

15 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** serão realizadas no dia **25 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO “A”

Abertura dos Portões: 9h00

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Auxiliar de Produção de Eventos	EMEB “PROFª ZÉLIA MARIA ZANETTI” Rua Rodrigo Fernandes da Silva, nº 664 Bairro Vila Verde São José do Rio Pardo/SP
Farmacêutico	
Fonoaudiólogo	
Médico Auditor	
Médico Autorizador	
Médico Clínico Geral	
Médico de Urgência e Emergência	
Médico Dermatologista	
Médico Endocrinologista	
Médico Infectologista	
Médico Oftalmologista	
Médico Ortopedista	
Operador de Imagem, Som e Iluminação	
Técnico em Design Gráfico	
Tratador de Animais	

VAGA	LOCAL
Diretor de Escola	UNIP - CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Rua Santa Teresinha, nº 160 – Centro São José do Rio Pardo/SP
Escriturário	
Professor de Educação Básica I	
Técnico em Enfermagem	
Tesoureiro	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

VAGA	LOCAL
Assistente Social	FEUC – FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA Rua Campos Salles, nº 451 – Centro São José do Rio Pardo/SP
Biólogo	
Fiscal de Obras	
Jornalista	
Motorista	
Terapeuta Ocupacional	

VAGA	LOCAL
Enfermeiro	EMEB “PROFª STELLA MARIS BARBOSA CATALANO” Avenida dos Braghetas, nº 1055 Bairro Carlos Cassucci São José do Rio Pardo/SP

VAGA	LOCAL
Advogado	ETEC “PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA” Avenida Alexandre Carlos de Mello, nº 18 Bairro Jardim Aeroporto São José do Rio Pardo/SP
Arquiteto	
Engenheiro Civil	
Psicólogo	

PERÍODO DA TARDE – GRUPO “B”

Abertura dos Portões: 13h15

Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Agente de Fiscalização Municipal	UNIP - CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Rua Santa Teresinha, nº 160 – Centro São José do Rio Pardo/SP
Coordenador Pedagógico	
Enfermeiro em Auditoria	
Secretário de Escola	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.1.2 A GL Consultoria e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

- apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
- 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
- 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "Área do Candidato" na aba "Minhas Inscrições" em "Comprovante de Inscrição".
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 15 de janeiro de 2026.

MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 9 de 13

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 002/2026

DISPENSA Nº.: 002/2026

Contratada: GUIAN COMERCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, com escritório à Rua João Gonçalves, 29, Vila Brasil, São José do Rio Pardo - SP, CEP 13720-212, devidamente inscrita no CNPJ: 11.078.076/0001-56. Representada por: Pedro Augusto Baizi Smarieri - CPF: 336.384.878-14.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Amanda Chiconello Braga - CPF: 310.437.858-41

Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027

Valor do Contrato: R\$ 1.078,80 (UM MIL, SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) valor global.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 001/2026

DISPENSA Nº.: 001/2026

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com sede à Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05401-400, devidamente inscrita no CNPJ: 26.341.935/0001-25. Representada por: Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos - CPF: 288.973.148-05.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Amanda Chiconello Braga - CPF: 310.437.858-41

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM - Consultoria de Valores Mobiliários.

Vigência: 15/01/2026 a 15/01/2027

Valor do Contrato: R\$ 9.852,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) valor global.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 10 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.097.000,00	40.079.710,16
Receita de Contribuições dos Segurados	7.370.000,00	6.904.365,23
Ativo	7.050.000,00	6.614.053,07
Inativo	290.000,00	265.602,99
Pensionista	30.000,00	24.709,17
Receita de Contribuições Patronais	16.350.000,00	13.228.495,03
Ativo	16.350.000,00	13.228.495,03
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.477.000,00	16.855.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.477.000,00	16.855.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	3.091.849,90
Compensação Financeira entre os regimes	2.900.000,00	3.091.849,90
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.097.000,00	40.079.710,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	35.100.000,00	32.801.384,50	32.801.384,50	32.801.384,50	0,00
Aposentadorias	30.225.000,00	27.962.077,09	27.962.077,09	27.962.077,09	0,00
Pensões por Morte	4.875.000,00	4.839.307,41	4.839.307,41	4.839.307,41	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.407.000,00	38.976,89	38.976,89	38.976,89	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	17.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	23.976,89	23.976,89	23.976,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.507.000,00	32.840.361,39	32.840.361,39	32.840.361,39	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 1.590.000,00 7.239.348,77 7.239.348,77 7.239.348,77

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.763,69
Investimentos e Aplicações	270.490.367,33
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	30.255.000,00	19.986.892,29
Receita de Contribuições dos Segurados	5.225.000,00	4.256.940,07
Ativo	4.990.000,00	3.965.191,51
Inativo	205.000,00	255.739,45
Pensionista	30.000,00	35.009,11
Receita de Contribuições Patronais	18.388.126,64	13.582.921,23
Ativo	18.388.126,64	13.582.921,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.641.873,36	2.147.030,99
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	2.147.030,99
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	5.541.873,36	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	24.713.126,64	19.986.892,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	25.830.000,00	25.717.477,53	25.717.477,53	25.717.477,53	0,00
Aposentadorias	23.180.000,00	23.091.734,51	23.091.734,51	23.091.734,51	0,00
Pensões por Morte	2.650.000,00	2.625.743,02	2.625.743,02	2.625.743,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.155.000,00	16.474,88	16.474,88	16.474,88	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	15.000,00	8.688,86	8.688,86	8.688,86	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.140.000,00	7.786,02	7.786,02	7.786,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	29.985.000,00	25.733.952,41	25.733.952,41	25.733.952,41	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-5.271.873,36	-5.747.060,12	-5.747.060,12	-5.747.060,12	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 11 de 13

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	11.647.083,76
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.830.000,00	1.473.912,61	1.473.912,61	1.473.912,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	585.154,01	585.154,01	585.154,01	0,00
Demais Despesas Correntes	1.120.000,00	888.758,60	888.758,60	888.758,60	0,00
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	14.766,75	14.766,75	14.766,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.860.000,00	1.488.679,36	1.488.679,36	1.488.679,36	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.860.000,00	-1.488.679,36	-1.488.679,36	-1.488.679,36
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.491,36
Investimentos e Aplicações	6.547.359,72
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA¹ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

NOTA:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JÚLIO CÉSAR URIAS OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: 1SP292739/O-4

AMANDA CHICONELLO BRAGA
DIRETORA EXECUTIVA INTERINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Bruno de Souza Zavatiero.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Bruno de Souza Zavatiero, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 19 e 20/02/2026 e de 15/07/2026 a 01/08/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

ALEXANDRA SANTURBANO ESTEVES DA SILVA PASSOS
Diretora Administrativa e Legislativa
em substituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1731

Página 13 de 13

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ATO DA MESA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 02/2025 constituída através do Ato da Mesa nº 08, de 07 de novembro de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 06, de 20 de novembro de 1996),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 02/2025, que visa apuração de eventual inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da empresa contratada Milano Prestadora de Serviços Ltda., para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

DANTE LEMES DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO RODRIGUES JUNIOR
2º Secretário

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

ALEXANDRA SANTURBANO ESTEVES DA SILVA PASSOS
Diretora Administrativa e Legislativa
em substituição

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c4a-6cee-c6ec-7456-25



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1731, ano IX, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/01/2026 às 17:21:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c4a-6cee-c6ec-7456-25>